ATA N.º 24/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.NOVEMBRO.2021

----------Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na freguesia de Tropeço e Edifício da Sede da Junta de Freguesia, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente depois de cumprimentar os senhores Presidente e Secretário da Junta de Freguesia, agradecendo-lhes as facilidades concedidas para a realização da presente reunião descentralizada e pela companhia na visita de trabalho realizada na manhã de hoje no território da freguesia, apresentou o seguinte: ------ ----------

----------"Ponto de situação – Remoção de fibrocimento – EB Escariz----------

----------Tal como informado na última reunião, foram retomados os trabalhos com reforço da equipa. Por forma a garantir o bom andamento dos trabalhos e o cumprimento do contratualizado, a responsável técnica do Município pelo acompanhamento da obra tem-se deslocado diariamente à Escola, elaborando relatórios de reporte.-------- ----------

----------Está assim a ser cumprido o cronograma dos trabalhos definidos, encontrando-se já coberto o bloco da cantina. Acresce ainda que, sempre que pertinente a Presidente e/ou a Vereadora da Educação, que têm estado a acompanhar de modo permanente esta empreitada, em estreita articulação com a Direção do Agrupamento, têm-se deslocado ao local para seguimento dos trabalhos.----------

----------Entrada em funcionamento do BUPi – Arouca----------

----------Entrará em funcionamento no dia 9 de novembro o Balcão Único do Prédio de Arouca, que irá funcionar no edifício do Tribunal de Arouca. Haverá uma breve cerimónia de abertura, pelas 12h, com a participação da Secretária de Estado da Justiça. Este novo serviço permite aos arouquenses identificar e registar os seus prédios rústicos e mistos, de forma simples e gratuita, garantindo a titularidade e a marcação dos limites de cada propriedade. Será um passo fundamental para o ordenamento florestal. ----------

----------Apoio ao Comércio Local |Ação promocional de natal----------

----------O Município está a preparar uma ação de apoio ao comércio local centrada na quadra natalícia. Na próxima reunião de Câmara será partilhada informação mais detalhada sobre a mesma." ----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte: ------

---------- "1. TAXA DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2022----------

---------- No dia 29 de Outubro a Câmara Municipal noticia no seu site e no dia 01 de Novembro na Rádio Regional Arouca, que não aumenta taxa de resíduos urbanos em 2022: "*Contrariando recomendação da ERSAR, a Câmara Municipal de Arouca, na última reunião do Executivo, ocorrida a 19 de outubro, decidiu não aumentar a taxa de resíduos urbanos, mantendo o atual tarifário em vigor. A decisão foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do PS e a abstenção da vereação PSD.* ----------

---------- *As dificuldades económicas decorrentes da pandemia foi um dos motivos apresentados na proposta dos serviços municipais para a manutenção do tarifário, que, na proposta, recordam ainda que "para que seja possível haver uma cobertura dos custos totais [com os serviços de resíduos urbanos], como recomendado pela ERSAR, torna-se necessário um aumento superior a 100% do valor das tarifas dos serviços atuais."*-------- ----------

---------- Senhora Presidente, sobre esse assunto e sobre o nosso sentido de voto, (abstenção) apraz-nos deixar registado o seguinte:----------

---------- 1. A forma incompleta, errónea assim como tentativa do aproveitamento político, utilizando o site do município em particular, que naturalmente é domínio de todos os Arouquenses (feito e utilizado com recursos públicos), assim como dos vereadores eleitos, onde nos incluímos. ----------

---------- 2. Ainda não percebeu que o que resultou do último ato eleitoral de 26 de Setembro, é que nós vereadores representamos uma coligação "Agora os Arouquenses" que para além do PSD, engloba também o CDS, PPM e IL; sendo um desprimor para os partidos, pois para além de não serem referidos na notícia, nem sequer figuram no mesmo site, no menu que apresenta os vereadores eleitos - executivo. ----------

---------- 3. Existe uma tentativa seletiva de em vários temas lançar ruido e desinformação para os Arouquenses: Na mesma sessão ou mesmo no mandato anterior quantas vezes votamos a favor ou nos abstivemos? Pois, só são noticiadas e com menção ao sentido de voto quando é "conveniente" à Senhora Presidente. O site é um instrumento de divulgação e informação e não de promoção do ego ou de aproveitamento político.----------

---------- 4. O "Parecer sobre a formação de tarifários 2021", da ERSAR, começa por referir: ----------

---------- *"A Câmara Municipal de Arouca (adiante designada por CM de Arouca) submeteu no módulo de regulação económica do Portal da ERSAR informação relativa à proposta de tarifário para 2021, nos termos solicitados no ofício ERSAR com a referência 0-005449/2020, de 30 de julho",* para mais adiante afirmar *«O processo de formação de tarifários para 2021 da Câmara Municipal de Arouca foi submetido à ERSAR em abril de 2021, tendo sido aprovado em reunião de Câmara Municipal de fevereiro de 2021, ou seja, previamente à*

emissão do parecer por esta Entidade Reguladora, o que incumpre os procedimentos estabelecidos e restringe a eficácia do mencionado parecer».----------

----------Questão que se coloca de imediato: ----------

----------Como é que esta proposta foi apresentada sem o parecer da ERSAR, o que levou a que esta entidade (que não é respeitada) afirme que o município *"incumpre os procedimentos estabelecidos e restringe a eficácia do mencionado parecer"*? ----------

----------Nas conclusões a ERSAR afirma: ----------

----------*"A proposta tarifária apresentada conduz a uma cobertura dos gastos insuficientes (com desempenho insatisfatório)".* Como é que a Câmara vai subsidiar este défice? Qual o valor deste nos últimos 4 anos? ---------- ----------

----------Tendo ainda em conta essas recomendações como pensa a Câmara "obter a redução dos níveis de ineficiência"?----------

----------Condicionado pelo défice qual o plano de investimentos? (Também posto em causa pela ERSAR). ------ ----------

----------Porque não é cumprido no que à estrutura do tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, as disposições do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos? ----------

----------Diz também a ERSAR que "o financiamento do tarifário social não será assegurado pelo município, pelo menos de forma explícita". Quais as razões objetivas para que tal aconteça? ----------

----------No fundo porque não cumpre a CM de Arouca o exigido por uma entidade reguladora?----------

----------O Chefe de Divisão de Ambiente e Urbanismo justifica a opção com a base genérica que há uma contradição.-- ----------

----------*A ERSAR refere, para além da eventual "redução dos níveis de ineficiência" "espelhados nos elevados custos unitários de exploração", o que não se compreende atendendo que os mesmos resultam de Concurso Publico, e ainda que, " a cobertura dos gastos dos serviços, pode ser obtida por via do aumento do tarifário deste serviço, desde que seja salvaguardada a acessibilidade económica dos utilizadores", o que, salvo o devido respeito, nos parece contraditório, uma vez que indicam que deve ser aumentada o tarifário, mas ao mesmo tempo salvaguardar os utilizadores desse aumento, e ainda sem diminuir a acessibilidade física do serviço.*-------- ----------

----------*Tal é, do nosso ponto de vista duvidoso* ----------

----------Ora a questão elementar que aqui deve ser colocada é quanto é que o consumidor paga e quanto é que a Câmara paga às empresas. Só sabendo os valores em concreto é que há clareza de princípio. Se a Câmara quiser subsidiar tudo bem… desde que o assuma…o que de algum modo é assinalado pelo Chefe de

Divisão de Ambiente e Urbanismo no ponto seguinte "empurrando" a questão para 2022. Terá efeitos retroativos? Qual vai ser o impacto? Este afirma "*Para que seja possível haver uma cobertura dos custos totais, como recomendado pela ERSAR, torna-se necessário um aumento superior a 100% do valor total das tarifas do serviço atuais".* ----------

---------- Uma bomba em 2022!----------

---------- Para além disso ele alerta: ----------

---------- "A não atualização do tarifário por forma a que seja efetuada "recuperação de custos" implicando uma subsidiarização do serviço, e ainda se não for deliberado fazer repercutir a TGRU no utilizador final, poderá a camara municipal incorrer num processo contraordenacional, nos termos do n.º 3, art.º 72 do DL 194/2009 de 20 de agosto, na redação atual". ----------

---------- Sendo tal evidente como não é justo que seja, no futuro, os dinheiros públicos a pagar uma incapacidade política da Senhora Presidente ou se se quiser a assunção de uma responsabilidade. ----------

---------- 5. De registar também que, para 2021, a Câmara orçamentou no capítulo de "Resíduos sólidos" somente 252.200 € (pág. 5 do orçamento). No entanto, no Relatório de Contas de 2020 (pág. 122) regista um gasto de 656 670,79€. Como explica isso? ----------

---------- 6. No anterior mandato em Assembleia Municipal foram vários os alertas para esta problemática e a Senhora Presidente simplesmente ignorou e/ou empurrou com a barriga para a frente.----------

---------- 7. Também eu, enquanto vereador apresentei em vários momentos e através de várias propostas (boas práticas, separação, valorização de resíduos) que permitiam uma maior otimização e eficiência, que iriam certamente baixar entre outros, os custos operacionais. Mas nada, a Senhora Presidente prefere subsidiar.-------

---------- 8. Pretendemos que, sobre este assunto tal como fez e noticiou o que lhe interessou no site, o faça com a nossa informação, assim como as recomendações/conclusões da ESAR. ----------

---------- 2. Vias de Comunicação/Acessibilidades----------

---------- Com 3 dias de chuva é notório o caos e a qualidade das obras/vias de comunicação no nosso concelho, alcatroa-se antes das eleições, numa tentativa de ganho eleitoral e capitalização de votos, mas sem qualquer preocupação de obras "devidamente" planeadas, programadas e estruturadas a pensar no futuro. O mesmo acontece com as drenagens das águas pluviais (zero) - desafio a dizer-me das que foram feitas nestes últimos anos quantas foram feitas com drenagem de águas.----------

---------- Já agora acho lamentável que em desespero de votos e campanha pré-eleitoral, mais uma vez dezenas delas foram feitas de qualquer maneira (alcatrão e siga para frente). É o caso da estrada M506-2 na ligação do Pousadouro a S. João Tropeço (conforme ainda hoje podemos constatar). ----------

----------Deixava também um alerta para estrada que liga de Novais/Parada em Santa Eulália que sempre que chove é água e lama em continuo (vergonhoso).”----------

----------Em sequência desta intervenção a senhora Presidente referiu que: ----------

----------**1.** “O PSD, nomeadamente o Vereador senhor Vítor Carvalho, está muito preocupado agora a tentar justificar a sua votação. ----------

----------A nossa preocupação é não penalizar os munícipes com o aumento da taxa de resíduos urbanos neste período difícil de pandemia, procurando apoiá-los suportando os custos inerentes ao aumento, não seguindo, por isso, a recomendação de atualização do valor da taxa, pois se a Câmara imputasse todos os custos inerentes ao serviço isso implicaria um aumento de cerca de 100% do valor que vem sendo cobrado aos utilizadores.” - ----------

----------**2.** É natural qua haja intervenções que se tenham de fazer para reparar estragos decorrentes do mau tempo e ou para corrigir algo que eventualmente possa ter sido menos bem executado. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 23/2021, relativa à reunião ordinária de 19 de outubro findo. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 211, de 29 de outubro findo, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €7.890.026,75 (sete milhões oitocentos e noventa mil e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €7.271.462,00 (sete milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois euros) e €618.564,75 (seiscentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/22.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 23.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 21 de outubro findo no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 22.ª

alteração às Grandes Opções do Plano e a 23.ª alteração ao orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, ratificar aquele despacho.----------

---------- 05 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 23.ª ALTERAÇÃO:--------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 23.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 24.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 24.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €103.000,00 (cento e três mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar a alteração que antecede. ---------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 24.218, de 26 de outubro findo, em que, depois de várias considerações, se propõe que a Câmara delibere declarar a não caducidade do procedimento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Arouca, fixando-se um novo prazo de sete meses para a respetiva conclusão, contado a partir de 2 de novembro corrente, dia em que termina o prazo em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar a proposta que antecede, votando contra os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: ----------

---------- "Nós, Vitor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, votamos contra, pois entendemos excessivo, quase 4 anos para uma revisão do PDM; O trabalho de campo aquando da apresentação em Assembleia Municipal estava em pleno andamento com intuito de estar concluído em 13 de Julho de 2020, depois com a questão do COVID passou para 09 Janeiro de 2021, depois para 02 de Novembro de 2021 e agora para 02 de Junho de 2022. ----------

----------Entendemos que é um documento estratégico e decisivo para o desenvolvimento do território e das suas dinâmicas, pelo que cada dia que passa condiciona ainda mais a vida de cada Arouquense.----------

----------Para além disso gostaríamos que a Senhora Presidente, para além destes aspetos invocados (técnicos), esclarecesse os Arouquenses: é verdade que a densidade de construção poderá baixar na ordem dos 40%?"---- ----------

----------08. ENSINO BÁSICO/TRANSPORTES ESCOLARES – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDS número 24.182, de 26 de outubro findo, a dar conta da necessidade de proceder à alteração do contrato interadministrativo celebrado em 23 de setembro último com a freguesia de Alvarenga, mediante o qual o Município delegou naquela entidade a competência para realizar os transportes escolares dos alunos da freguesia durante os anos letivos 2021/2022 e 2022/2023, alteração essa que visa contemplar o acréscimo de 40 km/dia que resulta do trajeto desde o lugar de Sobral até à linha do circuito especial número um. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a alteração do contrato nos termos em que é informado. ----------

----------09. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA: ----------

----------Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Há já alguns anos que o Município de Arouca oferece livros a todas as crianças que frequentam os JI e o primeiro ciclo do ensino básico do concelho, pelo Natal. Esta iniciativa, além de pretender assegurar que todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 9 anos recebam, pelo menos, um presente nesta quadra, tem também por objetivo promover o gosto e o hábito de leitura, extremamente importantes para o seu desenvolvimento integral e o de literacias necessárias ao sucesso educativo. Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal dê continuidade à iniciativa e adquira livros para oferecer a todos os alunos do JI e 1.º CEB do concelho, pelo valor global de 4400,00€, às editoras Minutos de Leitura e Trinta por uma Linha, conforme quadro:-------- ----------

Ano	N.º alunos	Livro	PVP/unid	Total global
JI	510	Octocuecas	3,50 €	1 785,00 €
1.º Ano	210	Um amigo para o ursinho	3,50 €	735,00 €
2.º Ano	200	O que fazer quando a tua casa é um zoo	3,50 €	700,00 €
		Minutos de Leitura - Edições, Lda, NIF 505014742	total	3 220,00 €

3.º Ano	210	Segredos do jardim da casa grande de barras amarelas	3,00 €	630,00 €
4.º Ano	200	O mo(s)ntrengo da biblioteca	2,75 €	550,00 €
	1330	Trinta por uma Linha, Lda, NIF 508381037	total	1 180,00 €
			TOTAL	4 400,00 €

---------- Proponho à consideração superior e solicito que o assunto seja levado a reunião de Câmara. "-----
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 10. CULTURA/ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO AROUQUENSE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDS número 23.479, de 20 de outubro findo, a coberto da qual se propõe a aprovação da minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação de Defesa da Cultura Arouquense, mediante o qual são cedidas pelo Município três salas localizadas no edifício do Centro Coordenador de Transportes bem como o edifício da antiga escola primária de Parada, em Santa Eulália, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede. ---- ----------

---------- 11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/FREGUESIA DE MANSORES – CAMPO DE FUTEBOL DAS RELVAS – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o número 12.863, em 26 de outubro último, da Junta de Freguesia de Mansores, a solicitar o apoio da Câmara para aquisição de equipamentos e marcações para o campo de futebol das Relvas, de modo a permitir a sua utilização pelos "escalões de petizes, benjamins B e infantis". ------ ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com até €15.000,00 (quinze mil euros), a pagar de acordo com a aquisição dos equipamentos e das marcações. ----------
---------- Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, apresentaram a seguinte declaração de voto: ----------
---------- «Nós, Vitor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, votamos a favor, mas deixamos nota que é importante apoiar de forma equitativa todas as freguesias, nomeadamente a de Tropeço que pouco ou nada tem e no que concerne às Infraestruturas/Desportivas, tem um campo de futebol, que mais parece um "campo de erva".» ---- ----------

---------- 12. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) - LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 12.735, em 22 de outubro último, de Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a remeter o "desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase da obra".----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido plano.----------

----------13. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA MATA, AROUCA - 3.ª FASE – ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento industrial da Mata, Arouca – 3.ª fase, promovido pelo Município.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 23.705, de 21 de outubro findo, a coberto da qual é apresentado o desenvolvimento do plano de segurança e saúde da empreitada em epígrafe, adjudicada a Aborridas Terraplanagens, Ld.ª.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido plano.----------

----------15. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 24.159, de 26 de outubro findo, a dar conta da necessidade de proceder à realização na empreitada em epígrafe de trabalhos complementares no valor de €17.728,42 (dezassete mil setecentos e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos).----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos. ----------

----------Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues apresentaram a seguinte declaração de voto:----------

----------«Nós, Vitor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, votamos a favor, mas deixamos nota que por vezes não há preocupação de fazer obras "devidamente" planeadas, programadas e estruturadas por forma a obtermos valores corretos evitando assim desvio de valores. Como referido "à data da elaboração do projeto, não foi realizado levantamento topográfico, e como as larguras dos arruamentos a pavimentar não é constante, os valores previstos não são suficientes nos seguintes troços: Estrada das Agras – Mansores, CM 1205 do lugar das Agras ao lugar da Estrada – Mansores, C.M. 1198 de acesso a Mosteirô – Fermedo, Tropeço - da Ponte do

Carvalhal ao Alto de S. João. Esta situação obriga à execução de trabalhos não previstos no contrato, mas que, sendo necessários para a correta finalização da obra, correspondem a trabalhos complementares".»----------

---------- 16. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 23.694, de 21 de outubro último, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos até ao dia 30 de novembro corrente.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. ----------

---------- 17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CUSTÓDIO DE ALMEIDA DOS SANTOS, (RUA DA PORTELA, CHAVE):----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 10.103, em 28 de setembro do ano em curso, de Custódio Almeida dos Santos, residente na Rua da Portela, freguesia de Chave, a solicitar o licenciamento para a legalização do muro que levou a efeito naquela rua.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea c), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão contraria o disposto no n.º 1, art.º 23.º, do Decreto-Lei número 73/2009, de 31 de março, na redação atual, pelo facto do processo não estar instruído com o parecer prévio da Entidade Regional de Reserva Agrícola para a utilização de solo agrícola com os muros que se pretende legalizar.------ ----------

---------- 18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARFIDA SANTOS PEREIRA, (VÁRZEAS, ALVARENGA):--

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 993, em 25 de janeiro do corrente ando, de Marfida Santos Pereira, residente na Rua Marquês de Pombal, lote 54, freguesia de Unhos, município de Loures, a solicitar o licenciamento para a legalização da habitação unifamiliar que possui no lugar de Várzeas, freguesia de Alvarenga.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão viola o disposto na alínea a), n.º 4, art.º 44.º e no n.º 1, art.º 21.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, pelo facto do edifício apresentar índice de utilização líquido superior a 0,75 m²/m². -- ----------

---------- 19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS ALBERTO FERREIRA, (RIO, SANTA EULÁLIA):---

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 2.955, em 12 de março do ano em curso, de Carlos Alberto Ferreira, residente em Rio, Santa Eulália, a solicitar o licenciamento para proceder à alteração de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar e legalização de anexo, a levar a efeito no referido lugar.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão viola o disposto:----------

----------No n.º 6, art.º 19.º, conjugado com o n.º 3, art.º 20.º, do Regulamento do Plano de Urbanização de Arouca, pelo facto da área do anexo ser superior a 20% da área da habitação;----------

----------Na alínea c) n.º 1, art.º 22º do Decreto-Lei número 73/2009, de 31 de março, pelo facto de o anexo estar implantado em solo classificado como Reserva Agrícola Nacional, não estando o processo instruído com o parecer prévio favorável à sua ocupação, emitido pela competente Entidade Regional. ----------

----------20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/OXYURA – CONSULTORIA E GESTÃO, S. A., (QUINTÃS, AROUCA): --- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 12.967, em 25 de novembro do ano findo, de Oxyura – Consultoria e Gestão, S. A., com sede na Rua Fernandes Tomás, cidade do Porto, a solicitar o licenciamento para proceder à ampliação da habitação unifamiliar que possui em Quintãs, nesta vila.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea c), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão não obteve parecer favorável por parte da Direção Regional de Cultura do Norte, parecer esse emitido no âmbito da Lei número 107/2001, de 8 de setembro. ----------

----------21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/RUI MANUEL SANTOS ALMEIDA, (PRECHÃ, MOLDES): ----

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 9.362, em 8 de setembro do ano findo, de Rui Manuel Santos Almeida, residente em Prechã, freguesia de Moldes, a solicitar o licenciamento para proceder à alteração e ampliação da habitação unifamiliar que possui no referido lugar. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão: ----------

----------Viola o disposto no n.º 1, art.º 19.º, do Regulamento do PDM, por não estar garantido o abastecimento de água à habitação nem a drenagem dos respetivos esgotos domésticos;----------

----------Não reúne, nesta altura, o condicionalismo previsto na alínea a), n.º 4, art.º 16.º, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI), aprovado pelo Decreto-Lei número 124/2006, de

28 de julho, na redação atual, por não garantir na sua implantação no terreno uma distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção não inferior a 50 metros. ----------

---------- 22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA INÊS TAVARES BRANDÃO SANTOS, (LOUROSA DE CAMPOS, BURGO): ----------

---------- Foi presente o requerimento número 915, em 22 de janeiro do corrente ano, de Maria Inês Tavares Brandão Santos, residente em Lourosa de Campos, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar o licenciamento para a legalização do edifício de habitação e anexo que possui no referido lugar. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, a Vereadora senhora Célia Alves informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto familiar da requerente, pelo que deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, face à informação da DAU, indeferir o pedido, nos termos das alíneas a) e c), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão: --- ----------

---------- Viola o disposto na alínea b), n.º 4, art.º 27.º, do regulamento do PDM, pelo facto do edifício apresentar índice de utilização líquido superior a 0,20 m²/m²;----------

---------- Viola o disposto no n.º 5, art.º 18.º, do mesmo regulamento, pelo facto do anexo possuir área superior a 20% da área da habitação; ----------

---------- Foi objeto de parecer desfavorável por parte da Comissão Municipal de Defesa das Florestas, nos termos da alínea c), n.º 4, art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de julho, na redação atual. ----------

---------- 23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MANUEL MOREIRA DE OLIVEIRA, (ALAGOAS, ESCARIZ):-

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 654, em 18 de janeiro do corrente ano, de Manuel Moreira de Oliveira, residente na Calçada da Concha, 44, freguesia de Mansores, a solicitar o licenciamento para proceder à legalização de edifício destinado a escritório de apoio à atividade de exploração florestal e de muro sitos no lugar de Alagoas, freguesia de Escariz. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos das alíneas a) e b), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão foi objeto de parecer desfavorável por parte da Infraestruturas de Portugal e viola o disposto: ----------

---------- No n.º 2, art.º 48.º, do regulamento do Plano de Urbanização do Eixo Urbano Escariz-Fermedo, por o edifício se encontrar implantado em terreno destinado à estruturação do tecido urbano através de construção de uma praça ou largo; ----------

----------No n.º 2, art.º 47.º do referido regulamento, por o edifício se situar em espaço canal destinado a salvaguardar a execução da via proposta de segunda ordem;----------

----------24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO MANUEL DE NORONHA VALENTE, (FORNO TELHEIRO, SANTA EULÁLIA): ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 3.270, em 19 de março do corrente ano, de António Manuel de Noronha Valente, residente na Rua da Igreja, freguesia de Gião, Município de Vila do Conde, a solicitar o licenciamento para a construção e ampliação de muros e constituição de serventia, a levar a efeito em Forno Telheiro, freguesia de Santa Eulália. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea c), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que foi objeto de parecer desfavorável por parte da Infraestruturas de Portugal, nos termos do estabelecido no art.º 51.º, n.º 1, do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril.----------

----------25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOÃO MANUEL DA SILVA CRUZ, (FOJO, FERMEDO): -------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 1.389, em 2 de fevereiro do ano em curso, de João Manuel da Silva Cruz, residente na Rua do Longo, 309, freguesia de Fermedo, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construção de edifício de habitação, comércio e serviços, a levar a efeito no lugar de Fojo, freguesia de Escariz. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão viola o disposto: ----------

----------No n.º 1, art.º 23.º, do regulamento do PDM, por a utilização pretendida para o edifício não corresponder ao uso dominante para solo rural nem a usos complementares ao uso dominante do mesmo solo, identificados no n.º 2, do referido art.º 23.º, bem como não corresponder a usos compatíveis com o uso dominante identificados no n.º 3 do mesmo artigo;----------

----------O disposto na alínea b), n.º 1, art.º 29.º, do mesmo regulamento, uma vez que nos espaços florestais só pode ser autorizada a construção de novas edificações ou instalações, ou a ampliação das existentes, quando, para além de se cumprirem todos os condicionalismos legais aplicáveis, se destinarem aos usos complementares e aos usos compatíveis discriminados nos números 2 e 3 do referido art.º 23.º. ----------

----------26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ FERNANDO DA ROCHA VIEIRA, (SOUTO DA IGREJA, VÁRZEA): ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 13.827, de 16 de dezembro do ano findo, de José Fernando da Rocha Vieira, residente na Rua Olival da Tulha, freguesia de Várzea, a solicitar informação

prévia acerca da viabilidade de construção de habitação e muros, a levar a efeito em Souto da Igreja, daquela freguesia. ---- ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão:----------

---------- Viola o disposto na alínea b), n.º 4, art.º 29.º, do Regulamento do PDM, uma vez que o caminho existente não é uma via pública habilitante, não integrando o terreno, por isso, zona adjacente a aglomerado, pelo que no mesmo apenas poderá ser autorizada a construção de habitação promovida por entidades públicas e que se destinem a responder às próprias necessidades de exploração ou salvaguarda, no interesse público, dos recursos agroflorestais;----------

---------- Foi objeto de parecer desfavorável por parte da Comissão Municipal de Defesa das Florestas, nos termos da alínea c), n.º 4, art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de julho, na redação em vigor.----------

---------- 27. DIVERSOS/JOAQUIM MENDES, (LARGO D. SANCHO, AROUCA): ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 6.502, em 25 de maio último, de Joaquim Mendes, a manifestar intenção de instalar no edifício sito no Largo D. Sancho I, nesta vila, uma loja de venda ao público com "máquinas de *vending*", a funcionar ininterruptamente.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que a pretensão viola o disposto na alínea b), n.º 3, art.º 4.º, do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor por prever o funcionamento contínuo do estabelecimento, além de contrariar o alvará de licença de utilização do edifício onde se apenas se prevê o uso como habitação. ----------

---------- 28. DIVERSOS/REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ALTERAÇÃO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO: ----------

---------- Foi presente a informação da DAU número 23.958, de 23 de outubro de 2021, a propor, com os fundamentos ali constantes, que seja iniciado o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em Operações Urbanísticas em vigor no Município. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar o início do procedimento de revisão do referido regulamento, delegando no Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo a direção do mesmo.----------

---------- 29. DIVERSOS/REQUALIFICAÇÃO DOS VIVEIROS DA GRANJA – CASA SEDE E EDIFÍCIO DE APOIO – REVOGAÇÃO DO CONTRATO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do acordo revogatório a celebrar entre o Município e a empresa Empribuild, Ld.ª, visando a revogação do contrato de adjudicação da empreitada em epígrafe, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, revogar o referido contrato nos termos e condições constantes do documento que antecede, votando contra os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: ----------

----------"Nós, Vitor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, votamos contra, tendo por base os seguintes fundamentos: ----------

----------Face aos documentos e fundamentos apresentados nomeadamente no ponto 4, –" Considerando que, devido ao decurso do tempo foi este Município tomando consciência de que o projeto em causa já não se adequa à necessidade atual, necessitando de ser revisto, tendo a obra ficado, temporariamente, parada, enquanto se analisava esta situação", no ponto 5 – "Considerando que, em reunião havida com a Srª Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Planeamento e Obras e os representantes da sociedade adjudicatária, estes comunicaram que atualmente a Empribuild, Lda não tem disponibilidade para terminar a execução da obra", assim como as justificações pouco elucidativas, nomeadamente quanto à Revogação do Contrato de Empreitada da Requalificação dos Viveiros da Granja e alteração do mesmo, e a negociação propriamente dita com a necessidade do pagamento de uma indemnização por parte do Município à empresa Empribuild, Lda, no valor de 7.839,38€."----------

----------30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – ACESSO A ROMARIZ – AUTO N.º 10: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 10, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €12.300,00 (doze mil e trezentos euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL E RUA CARLOS ALVES, AUTO N.º 1: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €35.244,49 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES - EB/JI DE PAÇOS – AUTOS N.º 6 E 7: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 6 e 7, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €6.111,80 (seis mil cento e onze euros e oitenta cêntimos) e €3.800,44 (três mil e oitocentos euros e quarenta e quatro cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. ----------

---------- Eram 16 horas e 30 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------